



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinda - Maranhão

**PORTARIA Nº 90/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA  
O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinda/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica contratado, em caráter temporário, ao **Sr. CARDELFRANCE AMORIM DA CUNHA**, CPF nº 723.922.663 - 87 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **VIGIA**, da Câmara Municipal de Chapadinda - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

**Art. 2º** A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/02/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

**Art. 4º** As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **VIGIA**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

**Art. 5º** Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -  
MA, DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**



RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinda